

# REESTRUTURAÇÃO IPE SAÚDE



Instituto de Assistência à Saúde dos  
Servidores Públicos do Rio Grande do Sul

Lei Complementar nº 15.970, de 7 de julho de 2023



# ÍNDICE

- 01** Contribuições
- 02** Dependentes
- 03** Trava Global
- 04** Reingresso
- 05** Portabilidade de Planos
- 06** Desligamento



# Contribuições

Servidores e  
Pensionistas Estaduais

## Salário de Contribuição:

Subsídio ou a remuneração do cargo, considerando o **vencimento básico acrescido da função gratificada, dos adicionais e das vantagens pessoais incorporadas à remuneração.**

Não entram para o salário de contribuição: abono familiar; abono de permanência; diárias; ajuda de custo; indenização de transporte; vale-alimentação ou refeição; jeton; terço de férias; gratificação natalina; e outras parcelas de caráter eventual ou indenizatório.



3,6% salário de  
contribuição



OU

TRM Titulares	
Faixa Etária	Valor de Referência
0 - 18	R\$ 219,00
19 - 23	R\$ 264,00
24 - 28	R\$ 304,50
29 - 33	R\$ 344,25
34 - 38	R\$ 380,25
39 - 43	R\$ 435,75
44 - 48	R\$ 544,50
49 - 53	R\$ 682,50
54 - 58	R\$ 893,25
Acima de 59	R\$ 1254,75

**Adidos:** devem  
ter o desconto  
IPE Saúde



Patronal será  
100% da  
contribuição  
do titular

# Contribuições

## Dependentes

**Dependente sob condição de invalidez:**  
equivalente a menor faixa

**Troca de faixa etária:**  
Cobrança cheia no mês subsequente

Não há pagamento de patronal

Não se aplica aos Dependentes PAC ou Dependentes Optantes



O valor é fixo para o dependente, não havendo qualquer cálculo com alíquota



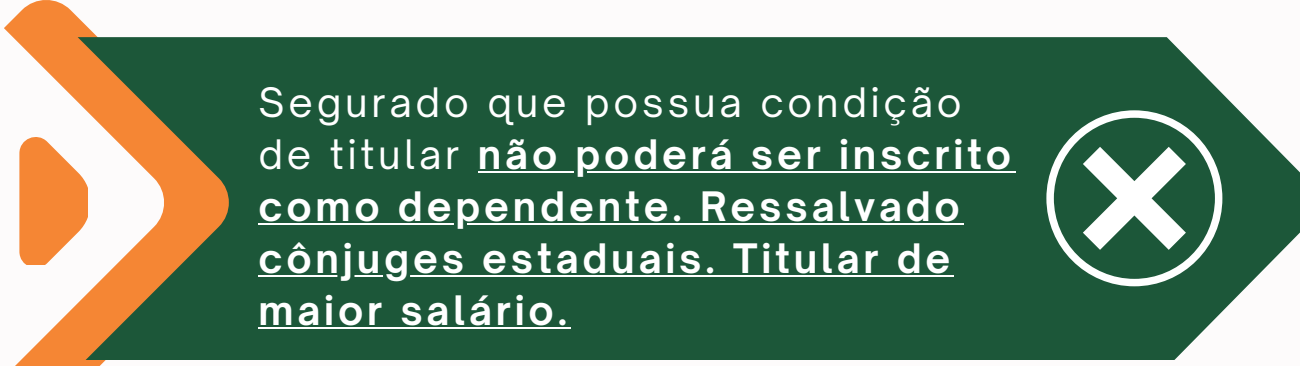
### TRM Dependentes

Faixa Etária	Valor de Referência
0 - 18	R\$ 49,28
19 - 23	R\$ 49,28
24 - 28	R\$ 106,58
29 - 33	R\$ 120,49
34 - 38	R\$ 133,09
39 - 43	R\$ 152,51
44 - 48	R\$ 190,58
49 - 53	R\$ 238,88
54 - 58	R\$ 312,64
Acima de 59	R\$ 439,16

# Dependentes



01

Segurado que possua condição de titular não poderá ser inscrito como dependente. Ressalvado cônjuges estaduais. Titular de maior salário. 

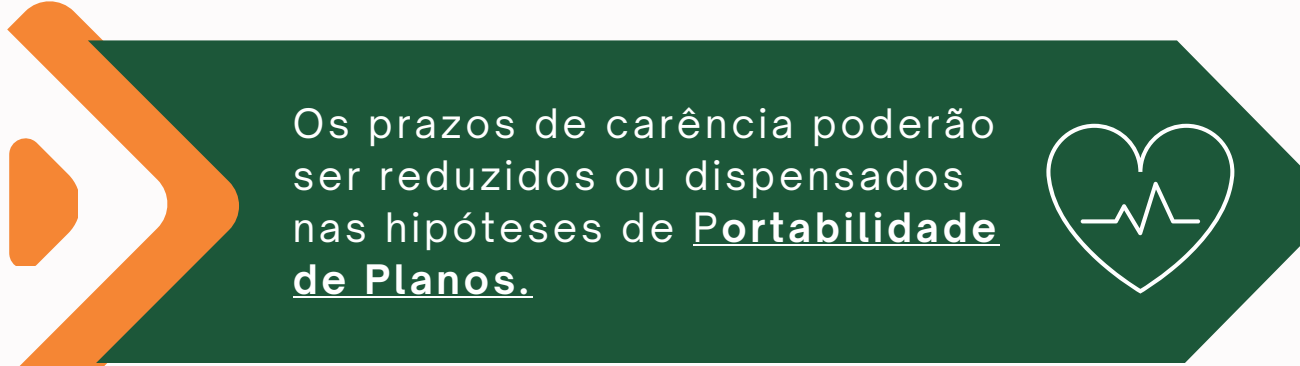


A inclusão ou permanência do dependente vinculado a mais de um titular deverá estar vinculada ao titular de maior base de contribuição.

02



03

Os prazos de carência poderão ser reduzidos ou dispensados nas hipóteses de Portabilidade de Planos. 



Cônjuges e/ou Companheiros poderão ser habilitados sob condição de invalidez

# Trava Global

O valor total de contribuições do titular, com todos os dependentes do Plano Principal, **NÃO** ultrapassará o limite de **12% do Salário de Contribuição do titular**

→ "**Simulador de Contribuições - Plano Principal**" disponível no Portal do Segurado.

## Dados do Titular

Salário de Contribuição \* ⓘ

Idade \*

## Dependentes

Quantos dependentes você possui?

[Abrir Preenchimento de Dependentes](#)

# Reingresso

## Como vai ficar

Período	Faixa Etária	Contribuição do servidor
Primeiros 24 meses	Menos de 59 anos	5,4%
Primeiros 24 meses	59 anos ou mais	7,2%
A partir do 25º mês	Qualquer idade	3,6%

## Janela

até  
05/09

### ALÍQUOTA DE NOVOS USUÁRIOS!

Período	Contribuição do servidor
Até set/2023	3,1%
A partir de outubro/2023	3,6% ou TRM

E contribuição de dependentes, se houver.

\*Aplica-se **TRAVA GLOBAL (12%)** em todos os casos



# Portabilidade de Planos

A Portabilidade de Planos é o aproveitamento dos prazos de carência cumpridos em outros planos de saúde, tanto os de mercado quanto os de autogestão, públicos ou privados.

**Não se aplica** aos planos complementares (PAC) ou suplementares (PAMES)





# Simulações

Salário	Idade	Dependentes	Contribuição total	Regra aplicada
R\$ 3.000	50	3 (cônjuge e 2 filhos menores)	R\$ 360,00	Trava Global
R\$ 7.000	40	0	R\$ 252,00	3,6%
R\$ 10.000	65	1 (cônjuge)	R\$ 799,16	3,6% + dependente
R\$ 15.000	25	0	R\$ 304,50	TRM
R\$ 25.000	35	1 (união estável)	R\$ 513,34	TRM titular e dependente
R\$ 30.000	60	0	R\$ 1.080,00	3,6%

<https://abre.ai/simuladorIPESAUDE>

# Desligamento

## Como vai ficar

**Prazo limite para solicitar no ingresso:**

90 dias a partir da remuneração

Facultativo **após cumprimento dos 24 meses**

OU

Mediante multa de 15% do valor das mensalidades faltantes para completar 24 meses

Restituição a contar da data do protocolo de requerimento

## Janela

até  
05/09

**Sem permanência mínima de 24 meses**

Válido para titular e dependentes

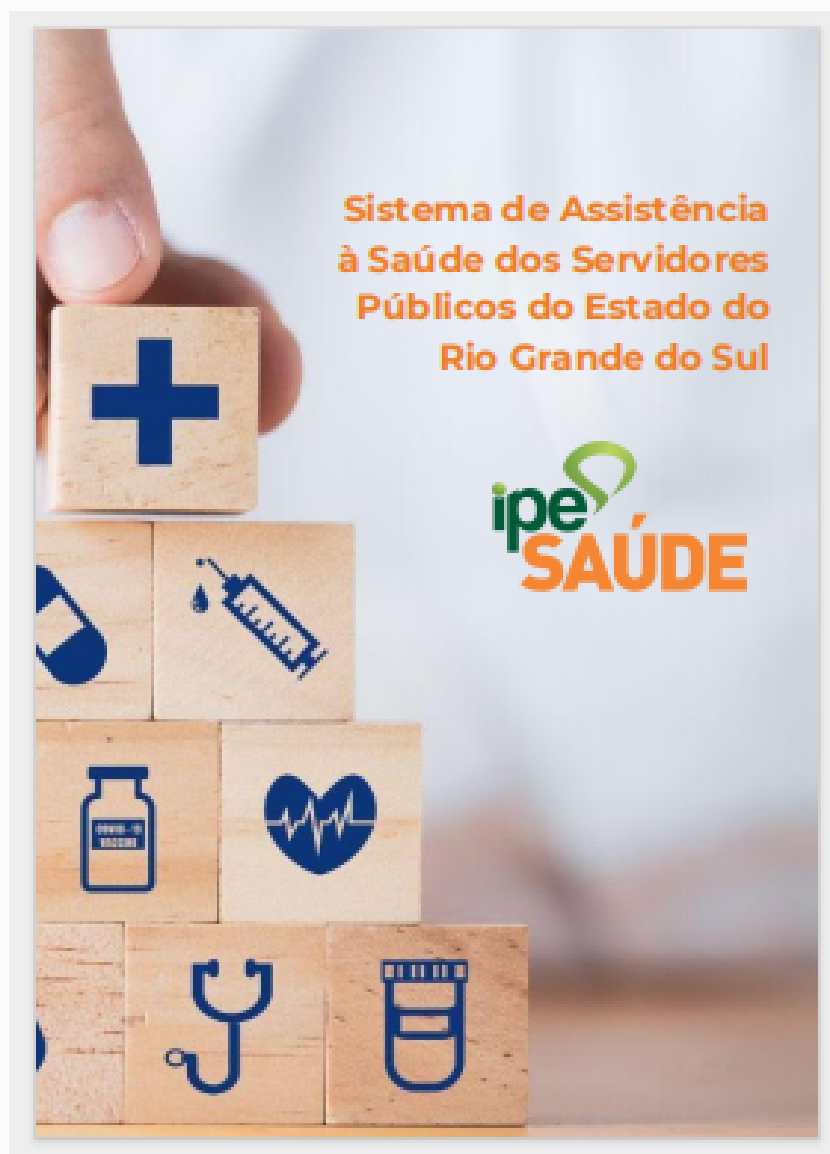


**Lembrete:** atualização do grupo familiar!



Instituto de Assistência à Saúde dos  
Servidores Públicos do Rio Grande do Sul

## Cartilha Novos Segurados e Contato



 (51) 3288-1550


[www.ipesaude.rs.gov.br](http://www.ipesaude.rs.gov.br)

### APP IPE Saúde



### Djuliana Cappellari

Assessora de Relacionamento com Segurados  
[djuliana-cappellari@ipesaude.rs.gov.br](mailto:djuliana-cappellari@ipesaude.rs.gov.br)

 (51) 3288-1524

